



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 319

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 002/89, Edital de Licitação nº 006/89.

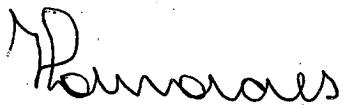
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

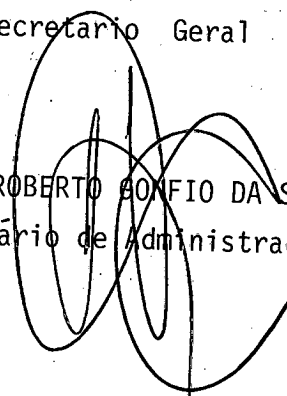
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 002/89, objeto do Edital de Licitação nº 006/89, que trata da venda de 2 (dois) Caminhões de clarados inservíveis ao Serviço Público Municipal, marca Mercedes Benz, Carroceria Basculante, carro de lixo, cor verde, fabricação nacional, ano 1968, placas nºs OY-2515 e OY-2528, Chapa Patrimoniais nºs 500 e 501, tendo sido declarado vencedor o Sr. GILBERTO PAREJA, nos termos da Ata nº 485 (quatrocentos e oitenta e cinco), do livro nº 08 (oito), Fl. nº 089 (oitenta e nove), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PACO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO BONFIO DA SILVA
Secretário de Administração



DETERMINAÇÃO

Conferido o processo administrativo nº 000000/89, em que se trata de solicitação de matrícula de aluno no ensino fundamental, em virtude de...

DETERMINO que seja admitido o aluno em matrícula no ensino fundamental, em virtude de...

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica homologada a matrícula do aluno no ensino fundamental, em virtude de...

Art. 2º - Esta determinação produzirá efeitos a partir da data de publicação desta...

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4475 de 03/10/89
DIVISÃO DE SERVIÇOS CENAL